

INDICAÇÃO Nº.

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura da Bahia a pavimentação da rodovia BA-144, no trecho do Junco a passagem do Sargento no município de Juazeiro.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura da Bahia **a pavimentação da rodovia BA-144, no trecho do Junco a Passagem do Sargento no Município de Juazeiro.**

JUSTIFICATIVA

É de responsabilidade e competência do Governo do Estado fazer a recuperação das estradas na Bahia, para proporcionar rapidez e eficácia na mobilidade urbana e no transporte de mercadorias, que geram desenvolvimento econômico e trazem novos investimentos para as regiões beneficiadas.

O trecho do Junco a passagem do Sargento na rodovia BA-144 que corresponde a 31 km de importante via de acesso ao município de Juazeiro que se interliga com o município de campo Formoso, encontra-se intransitável devido ao péssimo estado de conservação, trazendo vários prejuízos a todos que trafegam por esta via.

Esta rodovia serve para escoar a produção agrícola não só do município de Juazeiro, mas, também beneficia o município de Campo Formoso e a situação é piorada no período chuvoso, pois, o local fica intransitável prejudicado principalmente o trânsito de serviços essenciais a exemplo de viaturas da polícia militar, SAMU e até mesmo os carros da Coelba para reativar a energia diante da queda dos transformadores no período chuvoso, deixando a população sem energia por longo período de tempo, ocasionando vários prejuízos.

A BA 144 dá acesso a áreas turísticas, como a famosa cachoeira do Salitre, gruta do Sumidouro que são pontos turísticos visitados e muitas vezes aquecendo a economia local, mas os donos de estabelecimentos desta região ficam prejudicados, devido à falta de visitação diante das péssimas condições da estrada.

Atualmente na região também está sendo implantado importante parque solar e parque eólico e dependem dessa via para locomoção dos veículos pesados que transportam os equipamentos.

Ante o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura da Bahia a pavimentação da rodovia BA-144, no trecho do Junco a Passagem do Sargento no Município de Juazeiro.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2022.

TALITA OLIVEIRA

Deputada Estadual (Republicanos)

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia